



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 268/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.668 de 16 de dezembro de 2004;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.190,00 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>02.01 - Gabinete</b>		
0412200022.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
02/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.850,00
<b>08.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>08.02 - Divisão de Recursos Humanos</b>		
0412200122.017 - Manut. das Atividades de Recursos Humanos		
260/3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais		340,00
<b>11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
<b>11.02 - Divisão de Ensino</b>		
123610019.2.123 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundef 40%		
654/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
655/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.190,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento do Município do corrente exercício financeiro:

<b>08.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>08.01 - Gabinete do Secretário</b>		
0412200052.015 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
96/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.190,00
<b>11.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
<b>11.02 - Divisão de Ensino</b>		
123610019.2.041 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundef 60%		
651/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.190,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 2005.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UMUARAMA, 30 de dezembro de 2005.

DECRETO Nº 7.589

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria tem por objeto a nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar Administrativo, em caráter de substituição, para o exercício de suas funções, conforme segue:

01 - CARGO DO SERVIDOR - 0000

02 - CARGO - 0000

03 - NOME DO SERVIDOR - 0000

04 - NOME DO SERVIDOR - 0000

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 29 / 12 / 2005  
DE N.º 7.589  
UMUARAMA, 30 / 12 / 2005  
*W. Marianiotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 30 / 12 / 2005 DE Nº 7.590  
UMUARAMA, 30 / 12 / 2005  
*W.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MÚLTIPLOS EXEMPLARES DESTES DECRETOS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.

*[Assinatura]*  
LUIZ RICARDO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração